

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº. 731/2015

Torna de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SÃO JORGE D'OESTE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste aprovou, e eu, GILMAR PAIXÃO – Prefeito sanciono a seguinte:

LEI:

- Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de São Jorge D'Oeste, inscrito do CNPJ sob o nº 08.108.950/0001-46 localizado na Av. Iguaçu, 568 Centro neste município.
- Art. 2°. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, 52° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

V

Data: 03 109 12015

Pagina(s): 57